

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N.   1242/72

Aprovado em 13/9/1972.

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Lidia Fachin, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO N. 1447/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato da Professora Lidia Fachin, Assistente, junto ao Departamento de Letras - língua e literatura francesa.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara solicita a prorrogação do contrato de trabalho da Professora Lidia Fachin como professora-Assistente junto ao Departamento de Letras, da mesma Faculdade, pelo prazo de 730 dias.

A interessada fez curso de treinamento para professores de Francês em novembro de 1970 e junho de 1971, organizados pela Divisão de Assistência Pedagógica, da Secretaria da Educação, e ainda pela Associação de Professores de Francês do Estado de São Paulo, e pelos Serviços Culturais do Consulado da França.

Está fazendo Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de Letras (Francês), na Universidade de São Paulo.

A CESESP examinou e instruiu o processo, opinando favoravelmente.

CONCLUINDO:

Somos pela prorrogação do contrato, nos termos da solicitação.

São Paulo, 3 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Teixeira de Camargo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 10 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente